



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3875



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 359, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3,5 (três e meia) diárias à servidora **Lauren A. Dalmas Cereza**, Secretária de Planejamento, desta municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, para participar do curso CONVÊNIOS DO ITR, PLANEJAMENTO MUNICIPAL E INTEGRAÇÃO COM ENGENHARIA, pretendendo compreender, formalizar e aplicar as etapas necessárias à celebração de convênios do ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural), que ocorrerá nos dias 2 a 5 de setembro de 2025.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 8h do dia 2 de setembro de 2025 e retorno em 5 de setembro de 2025, com previsão de chegada às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 28 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3875



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 360, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **Maicon Eduardo Machado**, Secretário de Finanças, desta municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, para participar do curso CONVÊNIOS DO ITR, PLANEJAMENTO MUNICIPAL E INTEGRAÇÃO COM ENGENHARIA, pretendendo compreender, formalizar e aplicar as etapas necessárias à celebração de convênios do ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural), que ocorrerá nos dias 2 a 5 de setembro de 2025.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 8h do dia 2 de setembro de 2025 e retorno em 5 de setembro de 2025, com previsão de chegada às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 28 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3875



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 361, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **Jesse Ney Beppler**, Diretor do Departamento de Tributação, desta municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, para participar do curso CONVÊNIOS DO ITR, PLANEJAMENTO MUNICIPAL E INTEGRAÇÃO COM ENGENHARIA, pretendendo compreender, formalizar e aplicar as etapas necessárias à celebração de convênios do ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural), que ocorrerá nos dias 2 a 5 de setembro de 2025.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 8h do dia 2 de setembro de 2025 e retorno em 5 de setembro de 2025, com previsão de chegada às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 28 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3875



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 362, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias ao servidor **Fernando A. Hoffelder**, Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, desta municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Foz do Iguaçu – PR, para participação na Conferência Estadual do Esporte, com início às 13h30 do dia 02/09/2025 e encerramento às 12h do dia 04/09/2025.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 8h do dia 2 de setembro de 2025 e retorno em 4 de setembro de 2025, com previsão de chegada às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 28 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3875



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 363, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Concede redução de jornada de trabalho de servidor público municipal para atendimento de pessoa com deficiência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul e Lei Municipal nº 2.504/2023 – Dispõe sobre acréscimos de dispositivos à Lei nº 617/2007 e,

CONSIDERANDO o parecer técnico emitido pela Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 307/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução da jornada de trabalho, a pedido da servidora **MONIZE ROMUALDO DE CARVALHO ROCHA**, matrícula funcional nº 23256/1, em 40%, ou seja, 16 (dezesesseis) horas semanais, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º A requerente deverá comunicar o Departamento Pessoal de qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento, sob pena prevista na lei.

Parágrafo único. A redução será concedida pelo período de até um ano, devendo ser requerida sua renovação no mínimo trinta dias antes da data do término da redução de carga horária vigente, nos termos do art. 170-D, § 4º da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 354/2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 28 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3875



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 364, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Homologa resultado de avaliação de servidores em estágio probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos no art. 25 e art. 26 da Lei Municipal nº 617/2007 e Decreto nº 6.666/2022 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação dos servidores públicos municipais em Estágio Probatório, a que estão submetidos desde o início no cargo de provimento efetivo, pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria 189/2022:

Servidor	Matricula	Cargo	Avaliação	Pontuação
Roseli Rosso Stadler	23752-6	Assistente Social	Avaliação 6	99
Willian Stadler	24899-1	Auxiliar Administrativo	Avaliação 2	88
Cristina Maria Dalmas	24180-2	Professora	Avaliação 5	94
Jociane de Lurdes Fogliarini Facim	30774-1	Professora	Avaliação 1	93
Maria de Fatima Souza da Silva	30771-1	Professora	Avaliação 1	98
Pamela Luana Xavier	24503-2	Professora	Avaliação 4	94
Stela Maris Winck	24902-2	Professora	Avaliação 2	92
Vanessa Ackermann Bez	24120-2	Professora	Avaliação 5	93
Ana Paula Jesse	24090-1	Professora Ed. Infantil	Avaliação 5	92
Andreia Ribas	24341-1	Professora Ed. Infantil	Avaliação 4	84
Monica Cristina Alves	24236-1	Professora Ed. Infantil	Avaliação 5	93

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 355/2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 28 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3875



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 365, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

**Confirma estabilidade após
avaliação especial de desempenho
do estágio probatório de servidor
municipal.**

O PREFEITO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos nos art. 25, art. 26 e art. 29 da Lei Municipal nº 617/2007 e Decreto nº 6.666/2022 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.

Art. 2º Confirmar que a servidora efetiva **ROSELI ROSSO STADLER**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional nº 23752-6, habilitada em concurso público, obteve o resultado final em suas avaliações o total de 93,50 pontos, e completados os 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 356/2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 28 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3875

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 42/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TRANSTERRA TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Registro de preços de horas de máquina (motoniveladora, rolo compactador, pá carregadeira, caminhão basculante e escavadeira hidráulica), para futura e eventual contratação para execução de serviços de construção, recuperação e manutenção de terraços e outros sistemas de conservação de solos e águas nas propriedades rurais, conforme previsto na Lei Mun. nº 1.929/2018, Subprograma de Conservação e Recuperação de Solos e Subprograma de Apoio a Infraestrutura Agropecuária e complementares, bem como, a execução de serviços de manutenção, readequação, cascalhamento, compactação de carreadores das estradas e restaurações complementares. (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/08/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e FABIO ROBERTO HEMING



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3875



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 54/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa especializada em capacitar Gestores e Servidores municipais para compreender, formalizar e aplicar as etapas necessárias à celebração de convênios do ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural) curso "CONVÊNIOS DO ITR, PLANEJAMENTO MUNICIPAL E INTEGRAÇÃO COM ENGENHARIA"**, alinhando essa arrecadação ao planejamento municipal para fortalecer a governança, ampliar receitas e melhorar o ordenamento territorial, que acontecerá em Curitiba nos dias 02 a 05 de setembro no Hotel Nacional Inn, Servidores: Maicon Eduardo Machado, Jesse Ney Bepper, e Lauren Ane Dalmas Cereza

Justificativa: .

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
PRIME CURSOS LTDA	49.996.189/0001-03	7.470,00

Céu Azul, 27 de agosto de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
CPF: 960.109-##
28/08/2025 14:33:18

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2025 14:33:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.irm.com.br/pa0b0a22d49862>

